



DECRETO Nº 5.217 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4611/2022, e em consonância com a Lei 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 2.793.548,00 (dois milhões e setecentos e noventa e três mil e quinhentos e quarenta e oito reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.002	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR	
002.12.361.0104.1140	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO C/ADEQ.PNE - ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Red:	86	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (setecentos e cinquenta mil reais)	R\$ 750.000,00
002.12.365.0104.2292	MANUTENÇÃO DESENV. DA ENSINO - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
Cód. Red:	94	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (vinte e um mil reais)	R\$ 21.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.122.0106.2049	MANUT ATIVIDADE SAÚDE	



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Cód. Red:	179		
3.3.90.39.00.00		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15001002000		Recursos não vinculados de impostos (cinquenta mil reais)	R\$ 50.000,00
001.10.122.0106.2050		MANUT DESENV ATIV CENTRAL DE REGULARIZAÇÃO	
Cód. Red:	188		
3.3.90.39.00.00		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15001002000		Recursos não vinculados de impostos (duzentos e cinquenta mil reais)	R\$ 250.000,00
001.10.301.0107.2052		MANUT E ENCARGOS COM PSF	
Cód. Red:	212		
3.3.90.36.00.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física	
15001002000		Recursos não vinculados de impostos (dezoito mil reais)	R\$ 18.000,00
001.10.302.0108.2059		MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL	
Cód. Red:	849		
3.3.90.30.00.00		Material de consumo	
15001002000		Recursos não vinculados de impostos (trezentos e cinquenta mil reais)	R\$ 350.000,00
001.10.302.0108.2060		MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	
Cód. Red:	281		
3.3.90.30.00.00		Material de consumo	
15001002000		Recursos não vinculados de impostos (cem mil reais)	R\$ 100.000,00
001.10.302.0108.2065		MANUTENÇÃO E ENCARGOS POLICLÍNICA	
Cód. Red:	321		
3.3.90.93.00.00		Indenizações e restituições	
15001002000		Recursos não vinculados de impostos (vinte e sete mil reais)	R\$ 27.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

001.10.302.0108.2096 **MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL**

Cód. Red: 394

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

16210000604 Transf. fundo a fundo de recursos do sus prov.do
governo estadual - média e alta complexidade R\$ 600.000,00
(seiscentos mil reais)

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

11.002 SECAO DE ACAO SOCIAL

002.08.244.0130.2207 **MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Cód. Red: 599

3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física

15000000000 Recursos próprios do município (oito mil reais) R\$ 8.000,00

002.08.244.0130.2364 MANUT. DE AÇÕES DE ATIV.
COFINANCIADAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-
FEAS - PROTEÇÃO ESP. MEDIA
COMPLEXIDADE

Cód. Red: 603

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

16610000000 Transferências de recursos dos fundos estaduais de
assistência social (quinze mil reais) R\$ 15.000,00

13 SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
URBANO E OBRAS

13.002 SERVICOS PUBLICOS

002.15.451.0116.1111 OBRAS E RESTAURAÇÃO PERMANENTE
CONVÊNIOS - FEDERAL

Cód. Red: 683

4.4.90.51.00.00 Obras e instalações

17000000000 Outras transferências de convênios ou instrumentos
congêneres da união (trezentos e trinta e cinco mil R\$ 335.000,00
reais)

002.15.451.0116.1171 OBRAS E RESTAURAÇÃO DE GALERIAS E
EROSÃO ÁGUA FLUVIAIS

Cód. Red: 684



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

4.4.90.51.00.00

Obras e instalações

Recursos próprios do município (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta e oito reais) R\$ 269.548,00

TOTAL R\$ 2.793.548,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

02 GABINETE DO PREFEITO

02.001 GABINETE DO PRÉFEITO

001.04.122.0101.2004 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES

Cód. Red: 3

3.1.90.11.00.00 **Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil**

Recursos próprios do município (cento e cinquenta mil reais) R\$ 150.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002 SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

002.12.361.0104.1141 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL

Cód. Red: 87

4.4.90.52.00.00 **Equipamentos e material permanente**

Recursos não vinculados de impostos (vinte e um mil reais) R\$ 21.000,00

002.12.365.0104.1142 CONSTR./REFOR./AMPLIA. - C/ADEQ PNE - EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Cód. Red: 90

4.4.90.51.00.00 **Obras e instalações**

Recursos não vinculados de impostos (seiscentos mil reais) R\$ 600.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.302.0099.2331 MANUT. DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A RISCOS DE SAÚDE PÚBLICA- COVID-19



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

Cód. Red:	254		
3.3.90.39.00.00		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
16000000800		Transf. fundo a fundo de recursos do sus covid-19 (cinquenta mil reais)	R\$ 50.000,00
001.10.302.0108.1038		CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO MÉDIA E ALTA C/ADEQ. PNE	
Cód. Red:	257		
4.4.90.51.00.00		Obras e instalações	
15001002000		Recursos não vinculados de impostos (oitenta mil reais)	R\$ 80.000,00
001.10.302.0108.2059		MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL	
Cód. Red:	271		
3.1.90.11.00.00		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
15001002000		Recursos não vinculados de impostos (trezentos e setenta mil reais)	R\$ 370.000,00
001.10.302.0108.2066		MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	
Cód. Red:	327		
3.3.90.39.00.00		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15001002000		Recursos não vinculados de impostos (quarenta e cinco mil reais)	R\$ 45.000,00
001.10.302.0108.2080		MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	
Cód. Red:	354		
3.3.90.39.00.00		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
16000000604		Transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal -bloco média e alta complexidade (duzentos e cinquenta mil reais)	R\$ 250.000,00
001.10.302.0108.2096		MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL	
Cód. Red:	387		
3.1.90.04.00.00		Contratação por tempo determinado	
16210000604		Transf. fundo a fundo de recursos do sus prov.do governo estadual - média e alta complexidade	R\$ 90.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

(noventa mil reais)

Cód. Red: 388

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

16210000604 Transf. fundo a fundo de recursos do sus prov.do governo estadual - média e alta complexidade (cinco R\$ 5.000,00 mil reais)

Cód. Red: 389

3.1.90.13.00.00 Obrigações patronais

16210000604 Transf. fundo a fundo de recursos do sus prov.do governo estadual - média e alta complexidade R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais)

Cód. Red: 390

3.1.91.13.00.00 Obrigações patronais

16210000604 Transf. fundo a fundo de recursos do sus prov.do governo estadual - média e alta complexidade (trinta R\$ 31.000,00 e um mil reais)

001.10.302.0108.2097 **MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPAs - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS**

Cód. Red: 397

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

16210000604 Transf. fundo a fundo de recursos do sus prov.do governo estadual - média e alta complexidade R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)

11 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

11.002 **SECAO DE Acao SOCIAL**

002.08.243.0131.2210 **MANUTENÇÃO ASSIST. ALTA A CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Cód. Red: 574

3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física

15000000000 Recursos próprios do município (oito mil reais) R\$ 8.000,00

002.08.244.0131.2365 **MANUT. DE AÇÕES DE ATIV. COFINANCIADAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - PROTEÇÃO ESP. ALTA**



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

COMPLEXIDADE

Cód. Red: 606
3.3.90.39.00.00 **Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**
16610000000 Transferências de recursos dos fundos estaduais de assistência social (quinze mil reais) R\$ 15.000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
13.001 GABINETE DO SECRETARIO
001.15.451.0116.2128 MANUT DESENV SECRETARIA OBRAS
Cód. Red: 676
3.3.90.30.00.00 **Material de consumo**
15000000000 Recursos próprios do município (quarenta mil reais) R\$ 40.000,00
Cód. Red: 677
3.3.90.36.00.00 **Outros serviços de terceiros - pessoa física**
15000000000 Recursos próprios do município (doze mil reais) R\$ 12.000,00
Cód. Red: 678
3.3.90.39.00.00 **Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**
15000000000 Recursos próprios do município (cinquenta mil reais) R\$ 50.000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
13.002 SERVICOS PUBLICOS
002.15.451.0116.1111 OBRAS E RESTAURAÇÃO PERMANENTE CONVÊNIOS - FEDERAL
Cód. Red: 843
4.4.90.51.00.00 **Obras e instalações**
15000000000 Recursos próprios do município (noventa e sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais) R\$ 97.548,00
002.15.452.0116.2352 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE ARQUITETURA E AMBIENTAL



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Cód. Red: 689

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

150000000000 Recursos próprios do município (setenta mil reais) R\$ 70.000,00

18 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

18.003 SETOR DE AEROPORTO

003.23.695.0122.1188 OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO
AEROPORTO MUNICIPAL

Cód. Red: 744

4.4.90.51.00.00 Obras e instalações


170000000000 Outras transferências de convênios ou instrumentos
congêneres da união (trezentos e trinta e cinco mil R\$ 335.000,00
reais)

TOTAL R\$ 2.793.548,00

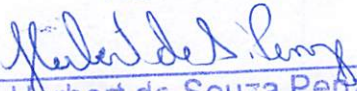
Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 29 dias do mês de junho de 2023.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT 22475/O